



POLÍTICA LGPD PWI AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS, AAI VINCULADO AO BNY MELLON SOB A INSTRUÇÃO CVM 497 EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DO BRASIL

Política PWI em conformidade com a LGPD: Adotamos a Política LGPD PWI para proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos nossos investidores. Tratamos de dados sensíveis, por isso, organizá-los, distribuí-los de modo consistente e integrado ao fluxo do administrador BNY Mellon, dos investidores e da PWI AAI é fundamental para garantir o cumprimento das regras. É nosso dever proteger as informações dos investidores de forma a permitir acesso prudente apenas às pessoas autorizadas. A PWI está atenta para nunca deixar expostos os dados de nossos investidores.

É de fundamental importância zelar pela privacidade, sigilo e confidencialidade dos assuntos financeiros de nossos investidores, não só por conta da LGPD e da legislação do sigilo bancário conforme a Lei Complementar 105/2001 que estabelece que é nosso dever e obrigação manter resguardados os dados dos investidores, mas também para garantir o cumprimento das normas do regulador CVM, em especial com a Instrução CVM 497, as melhores práticas dos autos reguladores, além do nosso Código de Conduta Ética.

Essa política estabelece disposições sobre privacidade de dados entre nossos investidores e os prestadores de serviços. Com isso, em consideração das mútuas promessas com os investidores, reguladores, auto reguladores e com o contratante e administrador BNY Mellon, de sigilo e confidencialidade, a **Política PWI em conformidade com a LGPD** tem os seguintes termos:

DEFINIÇÕES, FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os termos usados nesta política terá os significados estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, Lei no 13.709/2018 ("LGPD"), e subsequentes alterações. Os termos que não possuam outra definição na LGPD terão o significado atribuído a eles neste instrumento.

PRESTADOR DE SERVIÇOS é aquele contratado pelos fundos de investimentos sob administração do BNY Mellon, e cuja relação é objeto de contratos específicos, devendo o presente Contrato ser considerado como parte relevante para a execução das atividades prestadas aos fundos de investimento, no que diz respeito a proteção de dados. Nos termos desta **Política PWI em conformidade com a LGPD**, outro prestador de serviços é a companhia DocuSign de assinatura eletrônica;

COTISTAS: são os investidores prospectados pela PWI para investir nos fundos de investimentos distribuídos pela PWI AAI e administrados pelo BNY Mellon. É responsável por agir de boa fé, prestando sempre informações verdadeiras e respondendo eventuais apontamentos. Tem como obrigação regularmente atualizar seus dados cadastrais. (no mínimo a cada 24 meses)

PWI Agente Autônomo de Investimento, distribuidor de Fundos, empresa AAI que atua sob as normas da Instrução CVM 497 ("PWI") CNPJ 22.477.945/0001-31 vinculada ao BNY Mellon; Registrada na CVM para atuar na prospecção de investidores, captação de clientes, trazendo informação sobre os fundos que distribui, além de ser responsável por registrar as instruções junto ao BNY Mellon, instituição financeira integrante do sistema financeiro nacional com o qual mantém vínculo contratual. A PWI é representada por Marcelo Cotrim, sócio administrador responsável e agente autônomo credenciado junto a CVM.



BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (“BNY Mellon”), CNPJ 02.201.501/0001-61 administrador de fundos e instituição financeira; É o dono dos dados e responsável legal perante os COTISTAS e perante órgãos de controle: Bacen, regulador CVM Comissão de Valores Mobiliários e auto regulador AMBIMA em conformidade com a LGPD e Lei do Sigilo Bancário e seu próprio código de conduta.

DOCUSIGN ASSINATURA DIGITAL COMPROVA.COM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob nº 05.516.218/0001-17 subsidiária da DocuSign, Inc. (“DocuSign”), sistema de assinatura digital, é a companhia contratada para prestar serviços de emissão do Certificado Digital homologado pelo ICP-Brasil através da plataforma DocuSign de todos os documentos cadastrais dos investidores para aplicar nos fundos de investimento, administrados pelo BNY Mellon e distribuídos pela PWI.

A PWI esclarece que atua como co-controladora dos dados em conjunto com o BNY Mellon durante o tratamento de informações pessoais, financeiras e de perfil de risco dos investidores nos termos da relação jurídica existente entre as a PWI e o BNY Mellon, sob as normas de Instrução CVM 497, atuando na captação, prospecção e registro de ordens dos investidores nos fundos de investimento.

A PWI e o BNY Mellon designaram a DocuSign (incluindo sua afiliada brasileira COMPROVA) para tratar e processar de maneira criptografada os dados pessoais dos investidores captados pela PWI nos documentos cadastrais do BNY Mellon (Ficha, Termo de Adesão, Termo de Ciência do Agente Autônomo, etc), com isso a DocuSign cumpre todas as exigências da LGPD relativas a **Política PWI em conformidade com a LGPD**. Todos os cadastros dos investidores tratados pela pela DocuSign são mantidos em nuvem, de forma criptografada, e nem a Comprova.com nem a DocuSign tem qualquer controle sobre ou acesso a seus conteúdos;

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O assunto e a duração do tratamento, a natureza e a finalidade do tratamento, o tipo de dados pessoais fornecidos pelo COTISTA para a PWI e para BNY Mellon à DocuSign e as categorias de titulares de dados relacionados referem-se no âmbito da relação jurídica existente entre as Partes. Os prestadores de serviço deverão processar dados pessoais somente para os fins de execução dos contratos, das normas da CVM ou por qualquer outra base legal aplicável em conformidade com a LGPD, e em conformidade com a LGPD, observando também a Lei de Sigilo Bancário e confidencialidade profissional.

Garantir que somente os colaboradores dos prestadores de serviço que necessitam de acesso aos dados pessoais compartilhados pela PWI e pelo BNY Mellon tenham o acesso concedido a tais dados pessoais, e que tais colaboradores sejam confiáveis, treinados regularmente e em nível adequado para proteção de dados e segurança da informação relativos à essa Política.

SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

Os prestadores de serviço tomarão medidas, técnicas e administrativas, apropriadas para proteger os dados pessoais de acesso não autorizado e casos de destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, comunicação ou disseminação, ou qualquer outra ocorrência que resulte em tratamento inapropriado ou ilegal, de acordo com a legislação aplicável.



CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES (Anexo 1)

KYC, Dados Pessoais; Patrimoniais, Perfil de Risco, Relatórios BNYM Posição e Extrato.

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS EMAIL, DOCUSIGN E SMS (Detalhes no Anexo 1)

Emails Criptografados TLS

Dados por email DocuSign

REVISÃO PERIÓDICA DA POLÍTICA

Os prestadores de serviço deverão realizar testes periodicamente, fazer a revisão e análise do seu programa de segurança da informação, incluindo a segurança e a integridade de sua rede, aplicativos, sistemas, serviços, operações, riscos, ameaças potenciais e controles dos prestadores de serviços relacionados ao tratamento de dados pessoais.

NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE COM DADOS PESSOAIS

Os prestadores de serviço notificarão as partes prontamente em qualquer caso sobre qualquer incidente real ou suspeito de acesso não autorizado ou acidental, destruição, perda, roubo, alteração de comunicação, uso ou qualquer tipo de tratamento impróprio ou ilegal de dados pessoais;

DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de um conflito, inconsistência ou ambiguidade entre os termos desta **Política PWI em conformidade com a LGPD** e os termos de outros contratos referentes à relação jurídica estabelecida entre as Partes com relação ao objeto deste instrumento, os termos desta **Política PWI em conformidade com a LGPD** prevaleça.

Esta Política é aplicável aos sócios e colaboradores e deve ser considerada no exercício de suas atividades na prestação de serviço de distribuição para os fundos de investimento sob a distribuição do BNY Mellon e, conseqüentemente, para os clientes que investem nesses fundos de investimento.

**Política PWI em conformidade com a LGPD, elaborada por Marcelo Cotrim – PWI Agente Autônomo de Investimentos
Versão Setembro 2020**



ANEXO 1)

CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS COLETADOS E INFORMAÇÕES

Dados Pessoais; Patrimoniais, Perfil de Risco, Relatórios de Extrato e Posição

FLUXO DE DADOS:

INVESTIDOR PROSPECT

PWI

DOCUSIGN

PWI

BNY MELLON

INVESTIDOR

PWI

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS EMAIL, DOCUSIGN E SMS

Emails Criptografados TLS: enviados de/para apenas para os emails no cadastro do BNYM

Dados por email DocuSign: Criptografados com Autenticação via SMS conforme número de celular no cadastro do BNYM